



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLIV N° 63-A

Brasília - DF, sexta-feira, 31 de março de 2017



Sumário

PÁGINA

Seção 1

Atos do Poder Legislativo.....	1
Atos do Poder Executivo.....	2
Presidência da República.....	2
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.....	3

Seção 2

Atos do Poder Executivo.....	3
Presidência da República.....	3
Ministério do Trabalho.....	3

Seção 1

Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 13.429, DE 31 DE MARÇO DE 2017

Altera dispositivos da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, que dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas e dá outras providências; e dispõe sobre as relações de trabalho na empresa de prestação de serviços a terceiros.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os arts. 1º, 2º, 4º, 5º, 6º, 9º, 10, o parágrafo único do art. 11 e o art. 12 da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º As relações de trabalho na empresa de trabalho temporário, na empresa de prestação de serviços e nas respectivas tomadoras de serviço e contratante regem-se por esta Lei." (NR)

"Art. 2º Trabalho temporário é aquele prestado por pessoa física contratada por uma empresa de trabalho temporário que a coloca à disposição de uma empresa tomadora de serviços, para atender à necessidade de substituição transitória de pessoal permanente ou à demanda complementar de serviços.

§ 1º É proibida a contratação de trabalho temporário para a substituição de trabalhadores em greve, salvo nos casos previstos em lei.

§ 2º Considera-se complementar a demanda de serviços que seja oriunda de fatores imprevisíveis ou, quando decorrente de fatores previsíveis, tenha natureza intermitente, periódica ou sazonal." (NR)

"Art. 4º Empresa de trabalho temporário é a pessoa jurídica, devidamente registrada no Ministério do Trabalho, responsável pela colocação de trabalhadores à disposição de outras empresas temporariamente." (NR)

"Art. 5º Empresa tomadora de serviços é a pessoa jurídica ou entidade a ela equiparada que celebra contrato de prestação de trabalho temporário com a empresa definida no art. 4º desta Lei." (NR)

"Art. 6º São requisitos para funcionamento e registro da empresa de trabalho temporário no Ministério do Trabalho:

- a) (revogada);
- b) (revogada);
- c) (revogada);
- d) (revogada);
- e) (revogada);
- f) (revogada);

I - prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda;

II - prova do competente registro na Junta Comercial da localidade em que tenha sede;

III - prova de possuir capital social de, no mínimo, R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Parágrafo único. (Revogado)." (NR)

"Art. 9º O contrato celebrado pela empresa de trabalho temporário e a tomadora de serviços será por escrito, ficará à disposição da autoridade fiscalizadora no estabelecimento da tomadora de serviços e conterà:

- I - qualificação das partes;
- II - motivo justificador da demanda de trabalho temporário;
- III - prazo da prestação de serviços;
- IV - valor da prestação de serviços;
- V - disposições sobre a segurança e a saúde do trabalhador, independentemente do local de realização do trabalho.

§ 1º É responsabilidade da empresa contratante garantir as condições de segurança, higiene e salubridade dos trabalhadores, quando o trabalho for realizado em suas dependências ou em local por ela designado.

§ 2º A contratante estenderá ao trabalhador da empresa de trabalho temporário o mesmo atendimento médico, ambulatorial e de refeição destinado aos seus empregados, existente nas dependências da contratante, ou local por ela designado.

§ 3º O contrato de trabalho temporário pode versar sobre o desenvolvimento de atividades-meio e atividades-fim a serem executadas na empresa tomadora de serviços." (NR)

"Art. 10. Qualquer que seja o ramo da empresa tomadora de serviços, não existe vínculo de emprego entre ela e os trabalhadores contratados pelas empresas de trabalho temporário.

§ 1º O contrato de trabalho temporário, com relação ao mesmo empregador, não poderá exceder ao prazo de cento e oitenta dias, consecutivos ou não.

§ 2º O contrato poderá ser prorrogado por até noventa dias, consecutivos ou não, além do prazo estabelecido no § 1º deste artigo, quando comprovada a manutenção das condições que o ensejaram.

§ 3º (VETADO).

§ 4º Não se aplica ao trabalhador temporário, contratado pela tomadora de serviços, o contrato de experiência previsto no parágrafo único do art. 445 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

§ 5º O trabalhador temporário que cumprir o período estipulado nos §§ 1º e 2º deste artigo somente poderá ser colocado à disposição da mesma tomadora de serviços em novo contrato temporário, após noventa dias do término do contrato anterior.

§ 6º A contratação anterior ao prazo previsto no § 5º deste artigo caracteriza vínculo empregatício com a tomadora.

§ 7º A contratante é subsidiariamente responsável pelas obrigações trabalhistas referentes ao período em que ocorrer o trabalho temporário, e o recolhimento das contribuições previdenciárias observará o disposto no art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991." (NR)

"Art. 11."

Parágrafo único. (VETADO)." (NR)

"Art. 12. (VETADO)." (NR)

Art. 2º A Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 4º-A, 4º-B, 5º-A, 5º-B, 19-A, 19-B e 19-C:

"Art. 4º-A. Empresa prestadora de serviços a terceiros é a pessoa jurídica de direito privado destinada a prestar à contratante serviços determinados e específicos.

§ 1º A empresa prestadora de serviços contrata, remunera e dirige o trabalho realizado por seus trabalhadores, ou subcontrata outras empresas para realização desses serviços.

§ 2º Não se configura vínculo empregatício entre os trabalhadores, ou sócios das empresas prestadoras de serviços, qualquer que seja o seu ramo, e a empresa contratante."

"Art. 4º-B. São requisitos para o funcionamento da empresa de prestação de serviços a terceiros:

I - prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - registro na Junta Comercial;

III - capital social compatível com o número de empregados, observando-se os seguintes parâmetros:

a) empresas com até dez empregados - capital mínimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

b) empresas com mais de dez e até vinte empregados - capital mínimo de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

c) empresas com mais de vinte e até cinquenta empregados - capital mínimo de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);

d) empresas com mais de cinquenta e até cem empregados - capital mínimo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); e

e) empresas com mais de cem empregados - capital mínimo de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)."

"Art. 5º-A. Contratante é a pessoa física ou jurídica que celebra contrato com empresa de prestação de serviços determinados e específicos.

§ 1º É vedada à contratante a utilização dos trabalhadores em atividades distintas daquelas que foram objeto do contrato com a empresa prestadora de serviços.

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 04 a 28	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 32 a 76	R\$ 0,90	R\$ 2,40
de 80 a 156	R\$ 1,90	R\$ 3,40
de 160 a 250	R\$ 2,50	R\$ 4,00
de 254 a 500	R\$ 5,00	R\$ 6,50

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0179

§ 2º Os serviços contratados poderão ser executados nas instalações físicas da empresa contratante ou em outro local, de comum acordo entre as partes.

§ 3º É responsabilidade da contratante garantir as condições de segurança, higiene e salubridade dos trabalhadores, quando o trabalho for realizado em suas dependências ou local previamente conveniado em contrato.

§ 4º A contratante poderá estender ao trabalhador da empresa de prestação de serviços o mesmo atendimento médico, ambulatório e de refeição destinados aos seus empregados, existente nas dependências da contratante, ou local por ela designado.

§ 5º A empresa contratante é subsidiariamente responsável pelas obrigações trabalhistas referentes ao período em que ocorrer a prestação de serviços, e o recolhimento das contribuições previdenciárias observará o disposto no art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991."

"Art. 5º-B. O contrato de prestação de serviços conterá:

I - qualificação das partes;

II - especificação do serviço a ser prestado;

III - prazo para realização do serviço, quando for o caso;

IV - valor."

"Art. 19-A. O descumprimento do disposto nesta Lei sujeita a empresa infratora ao pagamento de multa.

Parágrafo único. A fiscalização, a atuação e o processo de imposição das multas reger-se-ão pelo Título VII da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1ª de maio de 1943."

"Art. 19-B. O disposto nesta Lei não se aplica às empresas de vigilância e transporte de valores, permanecendo as respectivas relações de trabalho reguladas por legislação especial, e subsidiariamente pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1ª de maio de 1943."

"Art. 19-C. Os contratos em vigência, se as partes assim acordarem, poderão ser adequados aos termos desta Lei."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 31 de março de 2017; 196ª da Independência e 129ª da República.

MICHEL TEMER
Antonio Correia de Almeida
Eliseu Padilha

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPRESA NACIONAL**

MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA
Presidente da República

ELISEU LEMOS PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

PEDRO ANTONIO BERTONE ATAÍDE
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

SEÇÃO 1

Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2

Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal

SEÇÃO 3

Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

EIMAR BAZILIO VAZ FILHO
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

http://www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: (61) 3441-9450

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 9.020, DE 31 DE MARÇO DE 2017

Altera a Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 4º, caput, incisos I e II, do Decreto-Lei nº 1.199, de 27 de dezembro de 1971,

RESOLVE:

Art. 1º A Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016, passa a vigorar com a alíquota do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI incidente sobre os produtos classificados no código 2402.90.00 alterada para trinta por cento.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica ao destaque Ex do código 2402.90.00.

NCM	DESCRIÇÃO	ALÍQUOTA (%)
2106.10.00	-Concentrados de proteínas e substâncias proteicas texturizadas	14
2106.90	-Outras	
2106.90.10	Preparações do tipo utilizado para elaboração de bebidas	14

Leia-se:

NCM	DESCRIÇÃO	ALÍQUOTA (%)
2106.10.00	-Concentrados de proteínas e substâncias proteicas texturizadas	0
2106.90	-Outras	
2106.90.10	Preparações do tipo utilizado para elaboração de bebidas	0

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 101, de 31 de março de 2017.

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar parcialmente, por contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei nº 4.302, de 1998 (nº 3/01 no Senado Federal), que "Altera dispositivos da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, que dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas e dá outras providências; e dispõe sobre as relações de trabalho na empresa de prestação de serviços a terceiros".

Ouvido, o Ministério do Trabalho manifestou-se pelo veto aos seguintes dispositivos:

§ 3º do art. 10 da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, alterado pelo art. 1º do projeto de lei

"§ 3º O prazo previsto neste artigo poderá ser alterado mediante acordo ou convenção coletiva."

Razões do veto

"Não se configura adequada a possibilidade de alteração do prazo máximo do contrato de trabalho temporário, de modo a evitar-se conflito entre esse regime contratual e o contrato por tempo indeterminado, preservando-se assim a segurança jurídica de ambas modalidades de contratação."

Parágrafo único do art. 11 e art. 12 da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, alterados pelo art. 1º do projeto de lei

"Parágrafo único. Registrar-se-á na Carteira de Trabalho e Previdência Social do trabalhador sua condição de temporário."

"Art. 12. São assegurados ao trabalhador temporário, durante o período em que estiver à disposição da empresa tomadora de serviços, os seguintes direitos, a serem cumpridos pela empresa de trabalho temporário:

a) (revogada);

b) (revogada);

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir do primeiro dia do quarto mês subsequente ao de sua publicação.

Brasília, 31 de março de 2017; 196ª da Independência e 129ª da República.

MICHEL TEMER
Henrique Meirelles

DECRETO Nº 8.950, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

Aprova a Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI.

(Publicado no Diário Oficial da União de 30 de dezembro de 2016, Seção 1)

RETIFICAÇÃO

No Capítulo 21 da Seção IV da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI anexa ao Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016, onde se lê:

"

c) (revogada);

d) (revogada);

e) (revogada);

f) (revogada);

g) (revogada);

h) (revogada);

I - salário equivalente ao percebido pelos empregados que trabalham na mesma função ou cargo da tomadora;

II - jornada de trabalho equivalente à dos empregados que trabalham na mesma função ou cargo da tomadora;

III - proteção previdenciária e contra acidentes do trabalho a cargo do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

§ 1º (Revogado).

§ 2º (Revogado).

§ 3º O contrato de trabalho poderá prever, para os empregados temporários contratados por até trinta dias, sistema de pagamento direto das parcelas relativas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), das férias proporcionais e do décimo terceiro salário proporcional." (NR)"

Razões dos vetos

"Não há razão lógica ou jurídica para o dispositivo, já que os direitos elencados nas alíneas 'a' e 'h' estão assegurados na Constituição, em seu artigo 7º, não se configurando adequada a proposta que admita limitação a esses direitos, recomendando-se sua manutenção e, por conseguinte, o veto ao dispositivo sob sanção.

Por arrasto, impõe-se veto ao artigo 11 do projeto de lei."

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar os dispositivos acima mencionados do projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.



Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 65, DE 30 DE MARÇO DE 2017

Alterar a Portaria Interministerial nº 38, de 9 de março de 2017.

OS MINISTROS DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, Interino, DA FAZENDA, DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO E CHEFE DA SECRETARIA DE GOVERNO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições previstas no art. 87, incisos I e II da Constituição, considerando o disposto nos §§ 9º a 18 do art. 166 da Constituição Federal e nos arts. 61 a 70, da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no art. 18 do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, resolvem:

Art. 1º A Portaria Interministerial nº 38, de 9 de março de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º....."

II - os órgãos e entidades da Administração Pública Federal deverão cadastrar os programas no SICONV e realizar sua vinculação com a emenda parlamentar, identificando o número da emenda, o nome do autor/parlamentar, o CNPJ do beneficiário e o respectivo valor, conforme informações recebidas dos parlamentares autores de emendas individuais no SIOP, até 24 de março de 2017;

III - os proponentes deverão enviar as propostas e os planos de trabalho por meio do SICONV, até 7 de abril de 2017;

IV - os órgãos e entidades da Administração Pública Federal deverão analisar as propostas, com plano de trabalho e demais documentos, concluindo pela sua aprovação, reprovação ou necessidade de complementação ou ajustes, até 14 de abril de 2017;"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Ministro de Estado do Planejamento,
Desenvolvimento e Gestão, Interino

HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Ministro de Estado da Fazenda

TORQUATO LORENA JARDIM
Ministro de Estado da Transparência, Fiscalização
e Controladoria-Geral da União

ANTONIO IMBASSAHY
Ministro de Estado Chefe da Secretaria de
Governo da Presidência da República

Seção 2

Atos do Poder Executivo

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso I, da Constituição, resolve

NOMEAR

DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

Brasília, 31 de março de 2017; 196ª da Independência e 129ª da República.

MICHEL TEMER
Osmar Serraglio

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, caput, inciso XVI, e o art. 107, caput, inciso I, da Constituição, e de acordo com o que consta do Processo nº 08015.000434/2016-28 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve

NOMEAR,

LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO, para exercer o cargo de Juiz do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, com sede na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, em vaga destinada a advogado, decorrente da posse do Juiz Marcelo Navarro Ribeiro Dantas no cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

Brasília, 31 de março de 2017; 196ª da Independência e 129ª da República.

MICHEL TEMER
Osmar Serraglio

Presidência da República

CASA CIVIL

PORTARIA Nº 300, DE 30 DE MARÇO DE 2017

MINISTÉRIO DO TRABALHO

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, resolve

NOMEAR

NATALINO OLDAKOSKI, para exercer o cargo de Subsecretário de Economia Solidária do Ministério do Trabalho, código DAS 101.5.

ELISEU LEMOS PADILHA

Ministério do Trabalho

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 31 DE MARÇO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do inciso II, art. 3º, do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial da União, Edição Extra, de 26 de julho de 2016, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 8.894, de 3 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 4 de novembro de 2016, resolve:

Nº 292 - Nomear DAVID JACOB ALMEIDA, CPF nº ***.729.260-**, matrícula Siape nº 2319128, para exercer cargo comissão de Assessor Técnico, da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Rio Grande do Sul, deste Ministério, código DAS 102.3.

Nº 293 - Nomear MOISÉS DE BAIRROS MARTINS, CPF nº ***.687.160-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, do Gabinete do Ministro, deste Ministério, código DAS 102.3.

Nº 294 - Nomear FERNANDO BARBOSA DE SOUZA, CPF nº ***.131.744-**, para exercer o cargo em comissão de Assistente, do Gabinete do Ministro, deste Ministério, código DAS 102.2.

Nº 295 - Nomear LUCIANA VASCONCELOS NAKAMURA, CPF nº ***.364.101-**, matrícula Siape nº 1972661, para o exercer em cargo comissão de Chefe de Divisão, da Coordenação-Geral de Apoio Administrativo, do Gabinete do Ministro, deste Ministério, código DAS 101.2.

Nº 296 - Nomear UIARA MELO ANTUNES MASCARENHAS CAMPOS, CPF nº ***.661.193-**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, da Assessoria de Comunicação Social, do Gabinete do Ministro, deste Ministério, código DAS 101.2.

Nº 297 - Nomear JULIO CESAR ANDRADE DE OLIVEIRA, CPF nº ***.112.651-**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, da Assessoria de Comunicação Social, do Gabinete do Ministro, deste Ministério, código DAS 101.1.

Nº 298 - Nomear CELESTE SILVA SANTANA, CPF nº ***.010.775-**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, da Assessoria de Comunicação Social, do Gabinete do Ministro, deste Ministério, código DAS 101.1.

Nº 299 - Nomear MARIA ELZI DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF nº ***.664.940-**, para exercer o cargo comissão de Chefe de Serviço, da Assessoria de Comunicação Social, do Gabinete do Ministro, deste Ministério, código DAS 101.1.

Nº 300 - Nomear ANA ILMA MUNIZ AROUCHE, CPF nº ***.528.003-**, matrícula Siape nº 0251122, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora, da Coordenação-Geral de Monitoramento de Ações e Controle, da Assessoria Especial de Controle Interno, deste Ministério, código DAS 101.3.

Nº 301 - Nomear DANIELLA MARTINS DA SILVA, CPF nº ***.703.390-**, matrícula Siape nº 2336742, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora-Geral de Análise Técnica, da Assessoria Especial de Apoio ao Ministro, deste Ministério, código DAS 101.4.

Nº 302 - Nomear VALQUÍRIA FILGUEIRA ALVES, CPF nº ***.473.151-**, para exercer cargo em comissão de Coordenadora, da Ouvidoria-Geral, deste Ministério, código DAS 101.3.

Nº 303 - Designar THALYTA CAROLINE FERNANDES VIEIRA, CPF nº ***.189.221-**, matrícula Siape nº 1704697, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo, de Assistente, da Secretaria-Executiva, código FCPE 102.2, deste Ministério.

Nº 304 - Designar DESIREE PAES LIGER, CPF nº ***.834.077-**, matrícula Siape nº 2168466, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo, de Assistente, da Secretaria-Executiva, código FCPE 102.2, deste Ministério.

Nº 305 - Nomear LUCAS MARQUES QUEIROZ DE CASTRO, CPF nº ***.805.181-**, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, da Secretaria-Executiva, deste Ministério, código DAS 102.1.

Nº 306 - Nomear ALEXANDRE DE FREITAS, CPF nº ***.405.740-**, matrícula Siape nº 2340205, para exercer o cargo em comissão de Diretor-Adjunto, do Departamento de Tecnologia da Informação, da Secretaria-Executiva, deste Ministério, código DAS 101.4.

Nº 307 - Designar TÂNIA MARA COELHO DE ALMEIDA COSTA, CPF nº ***.250.801-**, matrícula Siape nº 0257354, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo, de Assessora Técnica, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria-Executiva, código FCPE 102.3, deste Ministério.

Nº 308 - Designar EDILVA DA SILVA PAULO VAZ, CPF nº ***.806.304-**, matrícula Siape nº 0244833, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo, de Chefe de Divisão, da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria-Executiva, código FCPE 101.2, deste Ministério.

Nº 309 - Designar POLLIANE PINHEIRO VILAR OLIVEIRA, CPF nº ***.069.731-**, matrícula Siape nº 1783893, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo, de Chefe de Serviço, da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria-Executiva, código FCPE 101.1, deste Ministério.

Nº 310 - Nomear SÉRGIO BARRETO OLIVEIRA SILVA, CPF nº ***.177.601-**, matrícula Siape nº 2228256, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, da Coordenação-Geral de Cadastros, Identificação Profissional e Estudos, do Departamento de Emprego e Renda, da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego, deste Ministério, código DAS 101.3.

Nº 311 - Nomear CLAUDIA MARIA RIBEIRO VIRGILIO DE CARVALHO, CPF nº ***.562.901-**, matrícula Siape nº 6660478, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora, da Coordenação-Geral de Cadastros, Identificação Profissional e Estudos, do Departamento de Emprego e Renda, da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego, deste Ministério, código DAS 101.3.

Nº 312 - Nomear ALINE SOARES MARTINS, CPF nº ***.958.101-**, matrícula Siape nº 1154888, para exercer o cargo de Chefe de Divisão, da Coordenação-Geral de Cadastros, Identificação Profissional e Estudos, do Departamento de Emprego e Renda, da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego, deste Ministério, código DAS 101.2.

Nº 313 - Nomear THAIS RIBEIRO, CPF nº ***.424.551-**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, da Coordenação-Geral do Seguro Desemprego e do Abono Salarial, do Departamento de Gestão de Benefícios, da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego, deste Ministério, código DAS 101.1.

Nº 314 - Designar ERIKY RAFAEL DOS SANTOS, CPF nº ***.841.204-**, matrícula Siape nº 2004084, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo, de Chefe de Serviço, da Coordenação-Geral do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador, do Departamento de Gestão de Benefícios, da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego, código FCPE 101.1, deste Ministério.

Nº 315 - Designar ALLEXANDRE DOS SANTOS SILVA, CPF nº ***.048.841-**, matrícula Siape nº 2154529, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo, de Chefe de Serviço, da Coordenação-Geral de Qualificação e Certificação, do Departamento de Políticas de Empregabilidade, da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego, código FCPE 101.1, deste Ministério.

Nº 316 - Designar JOSÉ CLAUDIO SANTOS MATEUS, CPF nº ***.214.661-**, matrícula Siape nº 1715449, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo, de Chefe de Serviço, da Coordenação-Geral de Aprendizagem e Estágio, do Departamento de Políticas de Empregabilidade, da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego, código FCPE 101.1, deste Ministério.

Nº 317 - Nomear ADILSON VASCONCELOS DA SILVA, CPF nº ***.813.041-**, matrícula Siape nº 1655771, para exercer o cargo em comissão de Assessor, da Secretaria de Inspeção do Trabalho, deste Ministério, código DAS 102.4.

Nº 318 - Nomear JESSICA MATTOS ROSETTI CAPELETTI, CPF nº ***.267.257-**, para exercer o cargo em comissão de Assessora, da Secretaria de Relações do Trabalho, deste Ministério, código DAS 102.4.

Nº 319 - Designar DEIVISSON MACEDO PERES, CPF nº ***.160.181-**, matrícula Siape nº 1709963, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo, de Chefe de Divisão, da Ouvidoria-Geral, código FCPE 101.2, deste Ministério.

Nº 320 - Designar EDIMAN MARIA LOPES PINTO, CPF nº ***.922.341-**, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo, de Chefe de Divisão, da Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria-Executiva, código FCPE 101.2, deste Ministério.

Nº 321 - Nomear MIGUEL ELIAS HANA, CPF nº ***.167.671-**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral de Prestação de Contas, da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego, deste Ministério, código DAS 101.4.

Nº 322 - Designar THIAGO BARBOSA, CPF nº ***.614.251-**, matrícula Siape nº 1512406, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo, de Assessor Técnico, da Secretaria de Inspeção do Trabalho, código FCPE 102.3, deste Ministério.

Nº 323 - Designar EDUARDO BAPTISTA VIEIRA, CPF nº ***.748.005-**, matrícula Siape nº 1993425, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo, de Coordenador, da Coordenação-Geral de Integração Fiscal, da Secretaria de Inspeção do Trabalho, código FCPE 101.3, deste Ministério.

Nº 324 - Nomear FELIPE POVOA ARAÚJO, CPF nº ***.450.411-**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral de Recursos, da Secretaria de Inspeção do Trabalho, código DAS 101.4, deste Ministério.

Nº 325 - Designar GITIA ALBUQUERQUE DA CRUZ, CPF nº ***.091.914-**, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo, de Coordenadora de Apoio à Governança, Risco e Conformidade de Tecnologia da Informação, do Departamento de Tecnologia da Informação, da Secretaria-Executiva, código FCPE 101.3, deste Ministério.

Nº 326 - Designar RAFAEL FRANÇA ROSINHA, CPF nº ***.492.981-**, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo, de Coordenador, da Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria-Executiva, código FCPE 101.3, deste Ministério.

Nº 327 - Nomear RAQUEL APARECIDA DE CARVALHO OLIVEIRA MESSINA, CPF nº ***.459.741-**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora da Assessoria Internacional, do Gabinete do Ministro, código DAS 101.3, deste Ministério.

Nº 328 - Nomear RENATA FRIAS PIMENTEL, CPF nº ***.568.221-**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora, da Secretaria de Relações do Trabalho, código DAS 101.3, deste Ministério.

Nº 329 - Nomear THIAGO FREIRE LAPORTE, CPF nº ***.870.795-**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral de Fiscalização do Trabalho, do Departamento de Fiscalização do Trabalho, da Secretaria de Inspeção do Trabalho, código DAS 101.4, deste Ministério.

MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do inciso II, art. 3º, do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial da União, Edição Extra, de 26 de julho de 2016, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 8.894, de 3 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 4 de novembro de 2016, resolve:

Nº 330 - Designa KARLA BIANCA ALVES, CPF nº ***.879.301-**, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo, de Chefe de Divisão, da Coordenação-Geral de Imigração, do Gabinete do Ministro, código FCPE 101.2, deste Ministério.

Nº 331 - Nomear GESSIKA TESSAROLO BALBINO, CPF nº ***.722.986-**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica, da Coordenação-Geral de Análise Técnica, da Assessoria Especial de Apoio ao Ministro, do Gabinete do Ministro, código DAS 102.3, deste Ministério.

Nº 332 - Nomear MARIA ANTONIA REGO, CPF nº ***.519.313-**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica, da Coordenação-Geral de Análise Técnica, da Assessoria Especial de Apoio ao Ministro, do Gabinete do Ministro, código DAS 102.3, deste Ministério.

Nº 333 - Designar CARMEN GISLENE MARTINS, CPF nº ***.217.801-**, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo, de Assistente, da Coordenação-Geral de Planejamento e Modernização Institucional, da Assessoria Especial de Gestão Estratégica, do Gabinete do Ministro, código FCPE 102.2, deste Ministério.

Nº 334 - Designar PATRÍCIA BEZERRA DE SOUZA, CPF nº ***.182.494-**, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo, de Assistente, da Coordenação-Geral de Planejamento e Modernização Institucional, da Assessoria Especial de Gestão Estratégica, do Gabinete do Ministro, código FCPE 102.2, deste Ministério.

Nº 335 - Designar RENATA DOS SANTOS CARREIRO CABRAL, CPF nº ***.417.451-**, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo, de Chefe de Serviço, da Coordenação-Geral de Planejamento e Modernização Institucional, da Assessoria Especial de Gestão Estratégica, do Gabinete do Ministro, código FCPE 101.1, deste Ministério.

Nº 336 - Designar LUCIANA DA SILVA FARIA RODRIGUES, CPF nº ***.275.086-**, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo, de Chefe de Divisão, da Ouvidoria-Geral, do Gabinete do Ministro, código FCPE 101.2, deste Ministério.

Nº 337 - Designar ALESSANDRA MARIA PAES LANDIM PASCOAL LOUREDO, CPF nº ***.941.491-**, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo, de Chefe de Divisão, da Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria-Executiva, código FCPE 101.2, deste Ministério.

Nº 338 - Nomear MAURICIO MOREIRA DA COSTA JÚNIOR, CPF nº ***.095.511-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor, da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego, código DAS 102.4, deste Ministério.

Nº 339 - Nomear DIOGO MACHADO GOMES, CPF nº ***.680.771-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor, da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego, código DAS 102.4, deste Ministério.

Nº 340 - Designar HENRIQUE EDUARDO MEDEIROS AQUINO, CPF nº ***.808.851-**, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo, de Assessor Técnico, da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego, código FCPE 102.3, deste Ministério.

Nº 341 - Nomear MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA, CPF nº ***.487.321-**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica, do Gabinete do Ministro, código DAS 102.3, deste Ministério.

Nº 342 - Nomear ROSEMARY COSTA CHAGAS LISBOA, CPF nº ***.719.611-**, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo, de Chefe de Serviço, da Coordenação-Geral de Apoio à Gestão, da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego, código FCPE 101.1, deste Ministério.

Nº 343 - Nomear PEDRO KERDOL DA SILVA JÚNIOR, CPF nº ***.148.861-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, da Coordenação-Geral de Prestação de Contas, da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego, código DAS 102.3, deste Ministério.

Nº 344 - Designar SAYONARA ALVES DO NASCIMENTO, CPF nº ***.181.321-**, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo, de Chefe de Serviço, da Coordenação-Geral do Sistema Nacional de Emprego, do Departamento de Emprego e Renda, da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego, código FCPE 101.1, deste Ministério.

Nº 345 - Nomear LEIDE LANUSSE SIMÃO ARAÚJO, CPF nº ***.282.651-**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, da Coordenação-Geral do Sistema Nacional de Emprego, do Departamento de Emprego e Renda, da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego, código DAS 101.2, deste Ministério.

Nº 346 - Nomear WELLINGTON RIBEIRO DE ARAÚJO COUTINHO, CPF nº ***.501.701-**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, da Coordenação-Geral de Fomento à Geração de Emprego e Renda, do Departamento de Emprego e Renda, da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego, código DAS 101.1, deste Ministério.

Nº 347 - Nomear MARY REJANY FIGUEIREDO PORTO, CPF nº ***.857.021-**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, da Coordenação-Geral de Fomento à Geração de Emprego e Renda, do Departamento de Emprego e Renda, da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego, código DAS 101.2, deste Ministério.

Nº 348 - Designar RAFAEL LÚCIO MATEUS MIRANDA, CPF nº ***.698.371-**, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo, de Assessor Técnico, da Secretaria de Inspeção do Trabalho, código FCPE 102.3, deste Ministério.

Nº 349 - Designar YAN KOSLOVSKY, CPF nº ***.037.020-**, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo, de Assistente Técnico, da Coordenação-Geral de Integração Fiscal, da Secretaria de Inspeção do Trabalho, código FCPE 102.1, deste Ministério.

Nº 350 - Designar GUILHERME DE CERQUEIRA MADEIRA CAMPOS, CPF nº ***.323.003-**, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo, de Chefe de Serviço, da Coordenação-Geral de Integração Fiscal, da Secretaria de Inspeção do Trabalho, código FCPE 101.1, deste Ministério.

Nº 351 - Designar MAURICIO SILVEIRA LEAL DE MEIRELLES, CPF nº ***.109.397-**, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo, de Assistente Técnico, da Coordenação-Geral de Recursos, da Secretaria de Inspeção do Trabalho, código FCPE 102.1, deste Ministério.

Nº 352 - Nomear MARCELA LOPES FRATE, CPF nº ***.896.135-**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, da Coordenação-Geral de Recursos, da Secretaria de Inspeção do Trabalho, código DAS 101.2, deste Ministério.

Nº 353 - Designar JEFERSON SEIDLER, CPF nº ***.601.981-**, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo, de Assistente Técnico, do Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria de Inspeção do Trabalho, código FCPE 102.1, deste Ministério.

Nº 354 - Designar JOELSON GUEDES DA SILVA, CPF nº ***.620.704-**, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo, de Chefe de Serviço, da Coordenação-Geral de Normatização e Programas, do Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria de Inspeção do Trabalho, código FCPE 101.1, deste Ministério.

Nº 355 - Designar SERAFIM DA SILVA NETO, CPF nº ***.260.407-**, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo, de Chefe de Divisão, da Coordenação-Geral de Fiscalização e Projetos, do Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria de Inspeção do Trabalho, código FCPE 101.2, deste Ministério.

Nº 356 - Designar ALLINE BESSA DE MENESES, CPF nº ***.094.961-**, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo, de Chefe de Serviço, da Coordenação-Geral de Fiscalização e Projetos, do Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria de Inspeção do Trabalho, código FCPE 101.1, deste Ministério.

Nº 357 - Designar BRIGIDA MARIA MENEZES DE SOUSA, CPF nº ***.201.571-**, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo, de Chefe de Serviço, da Secretaria de Relações do Trabalho, código FCPE 101.1, deste Ministério.

Nº 358 - Nomear ADRIANO RODRIGUES PEREIRA, CPF nº ***.924.401-**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral de Informações de Relações do Trabalho e Contribuição Sindical, da Secretaria de Relações do Trabalho, código DAS 101.4, deste Ministério.

Nº 359 - Designar MARIA JOSÉ FERNANDES, CPF nº ***.857.331-**, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo, de Assistente, da Subsecretaria de Economia Solidária, código FCPE 102.2, deste Ministério.

Nº 360 - Designar JESSICA MAIARA RODRIGUES MARTINS, CPF nº ***.072.831-**, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo, de Chefe de Serviço, da Subsecretaria de Economia Solidária, código FCPE 101.1, deste Ministério.

Nº 361 - Designar AMURAMY DANTAS FREIRE, CPF nº ***.478.014-**, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo, de Chefe de Divisão, da Coordenação-Geral de Estudos, Incubação e Tecnologias Sociais, da Subsecretaria de Economia Solidária, código FCPE 101.2, deste Ministério.

Nº 362 - Designar SHÉRIDIA MARIA DE FREITAS MOREIRA LIMA, CPF nº ***.395.802-**, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo, de Chefe de Divisão, da Coordenação-Geral de Estudos, Incubação e Tecnologias Sociais, da Subsecretaria de Economia Solidária, código FCPE 101.2, deste Ministério.

Nº 363 - Designar LUIZ ANDRE DE MEDEIROS MACEDO, CPF nº ***.041.241-**, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo, de Chefe de Divisão, da Coordenação-Geral do Seguro Desemprego e do Abono Salarial, do Departamento de Gestão de Benefícios, da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego, código FCPE 101.1, deste Ministério.

Nº 364 - Designar KARLA CAROLINA FARIA CALEMMO MARA, CPF nº ***.308.341-**, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo, de Chefe de Serviço, da Coordenação-Geral do Seguro Desemprego e do Abono Salarial, do Departamento de Gestão de Benefícios, da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego, código FCPE 101.1, deste Ministério.

Nº 365 - Designar WELTON RESENDE DE OLIVEIRA, CPF nº ***.590.971-**, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo, de Chefe de Divisão, da Coordenação-Geral do Seguro Desemprego e do Abono Salarial, do Departamento de Gestão de Benefícios, da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego, código FCPE 101.2, deste Ministério.

Nº 366 - Nomear ADVO MACHADO DE MELO PAIVA, CPF nº ***.908.041-**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, da Coordenação-Geral do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador, do Departamento de Gestão de Benefícios, da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego, código DAS 101.2, deste Ministério.



Nº 367 - Nomear TATIANE PADILHA DA SILVA, CPF nº ***.871.361-**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnico, do Departamento de Políticas de Empregabilidade, da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego, código DAS 102.3, deste Ministério.

Nº 368 - Designar BEATRIZ ROSA PINORI, CPF nº ***.048.841-**, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo, de Chefe de Divisão, da Coordenação-Geral de Qualificação e Certificação, do Departamento de Políticas de Empregabilidade, da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego, código FCPE 101.2, deste Ministério.

Nº 369 - Designar ADMILSON MOREIRA DOS SANTOS, CPF nº ***.587.901-**, matrícula Siape nº 1172095, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo, de Coordenador-Geral de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria-Executiva, código FCPE 101.4, deste Ministério.

Nº 370 - Nomear ELTON MACHADO BARBOSA COSTA, CPF nº ***.649.334-**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral de Normatização e Programas, do Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria de Inspeção do Trabalho, código DAS 101.4, deste Ministério.

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do inciso II, art. 3º, do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial da União, Edição Extra, de 26 de julho de 2016, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 8.894, de 3 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 4 de novembro de 2016, resolve:

Nº 371 - Designar MARIANIZE MARTINS DA SILVA LIMA, CPF nº ***.232.041-**, matrícula Siape nº 2161039, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-01, da Secretaria-Executiva, deste Ministério, com exercício na Secretaria de Políticas Públicas de Emprego.

Nº 372 - Designar THAISE MUNIQUE FONSECA MARIZ DE MEDEIROS, CPF nº ***.396.281-**, matrícula Siape nº 2158090, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-03, da Secretaria-Executiva, deste Ministério, com exercício na Secretaria de Políticas Públicas de Emprego.

Nº 373 - Designar NICOLAU CARVALHO RIBEIRO, CPF nº ***.471.543-**, matrícula Siape nº 6220961, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-03, da Secretaria-Executiva, deste Ministério, com exercício na Secretaria de Políticas Públicas de Emprego, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

Nº 374 - Designar ANNY CAROLINE FARIAS DE ARAUJO, CPF nº ***.164.301-**, matrícula Siape nº 1939049, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-03, do Gabinete do Ministro, deste Ministério, com exercício na Secretaria de Políticas Públicas de Emprego.

Nº 375 - Designar KARINA BRAGA LUZARDO, CPF nº ***.177.091-**, matrícula Siape nº 1939049, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-03, do Gabinete do Ministro, deste Ministério, com exercício na Secretaria de Políticas Públicas de Emprego.

Nº 376 - Designar KAMILA ARAUJO BEZERRA, CPF nº ***.169.661-**, matrícula Siape nº 2004165, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-03, do Gabinete do Ministro, deste Ministério, com exercício na Secretaria de Políticas Públicas de Emprego, ficando dispensada da função que atualmente ocupa.

Nº 377 - Designar DANIELLA ROCHA FREITAS, CPF nº ***.806.933-**, matrícula Siape nº 1079487, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-03, do Gabinete do Ministro, deste Ministério, com exercício na Secretaria de Políticas Públicas de Emprego.

Nº 378 - Designar EDSON HIDEO MITANI, CPF nº ***.643.441-**, matrícula Siape nº 2160579, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-03, do Gabinete do Ministro, deste Ministério, com exercício na Secretaria de Políticas Públicas de Emprego.

Nº 379 - Designar INES CRISTINA SAMPAIO DE PINHO, CPF nº ***.022.621-**, matrícula Siape nº 1284859, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-03, do Gabinete do Ministro, deste Ministério, com exercício na Secretaria de Políticas Públicas de Emprego.

Nº 380 - Designar MARIA DE FATIMA FEITOSA MARANHÃO, CPF nº ***.713.383-**, matrícula Siape nº 6220938, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-03, do Gabinete do Ministro, deste Ministério, com exercício na Secretaria de Políticas Públicas de Emprego.

Nº 381 - Designar RAFAEL MOREIRA COSTA, CPF nº ***.829.181-**, matrícula Siape nº 1977639, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-03, do Gabinete do Ministro, deste Ministério, com exercício na Secretaria de Políticas Públicas de Emprego, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

Nº 382 - Designar DANIELE FURTADO DE CARVALHO MORAIS, CPF nº ***.377.853-**, matrícula Siape nº 1733910, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-03, do Gabinete do Ministro, deste Ministério, com exercício na Secretaria de Políticas Públicas de Emprego.

Nº 383 - Designar LYVIU ELIAS SILVA REGO, CPF nº ***.475.551-**, matrícula Siape nº 6221586, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-03, do Gabinete do Ministro, deste Ministério, com exercício na Secretaria de Políticas Públicas de Emprego.

Nº 384 - Designar DENISE SILVA DE ALMEIDA HISSA, CPF nº ***.730.623-**, matrícula Siape nº 2161302, para exercer Função Comissionada Técnica, código FCT-06, da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego, deste Ministério.

Nº 385 - Dispensar WILLIAN FERNANDES DOS SANTOS, CPF nº ***.715.501-** matrícula Siape nº 1622954, Função Comissionada Técnica, código FCT-06, da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego, deste Ministério.

Nº 386 - Designar ROSANGELA JUSTINO DE LYRA, CPF nº ***.637.784-**, matrícula Siape nº 1821737, para exercer Função Comissionada Técnica, código FCT-06, da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego, deste Ministério.

Nº 387- Designar ADRIANA PEREIRA MOURAO, CPF nº ***.269.261-**, matrícula Siape nº 1243366, para exercer Função Comissionada Técnica, código FCT-06, da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego, deste Ministério.

Nº 388 - Designar ALEXANDRE MENEZES ALMEIDA, CPF nº ***.935.437-**, matrícula Siape nº 1829487, para exercer Função Comissionada Técnica, código FCT-06, da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego, deste Ministério.

Nº 389 - Designar ANNALU CUNHA SILVA, CPF nº ***.532.541-**, matrícula Siape nº 1629497, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-01, da Secretaria-Executiva, deste Ministério, ficando dispensada da função que atualmente ocupa.

Nº 390 - Designar RAYSA FARIA DE MELO, CPF nº ***.632.751-**, matrícula Siape nº 1795173, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-01, da Secretaria-Executiva, deste Ministério.

Nº 391 - Designar DANILO CHERICHELLA CABRAL, CPF nº ***.397.066-**, matrícula Siape nº 2365284, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-01, da Secretaria-Executiva, deste Ministério.

Nº 392 - Designar LUCAS MARCELL PALHARES ARAUJO, CPF nº ***.645.661-**, matrícula Siape nº 1747727, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-01, da Secretaria-Executiva, deste Ministério.

Nº 393 - Designar ANGELITTA MARTINS ALVES MENEZES, CPF nº ***.326.181-**, matrícula Siape nº 1709382, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-01, da Secretaria-Executiva, deste Ministério.

Nº 394 - Designar IOLANDA ALVES FEITOSA ALBUQUERQUE, CPF nº ***.695.831-**, matrícula Siape nº 1101989, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-01, da Secretaria-Executiva, deste Ministério.

Nº 395 - Designar VERA LUCIA FONSECA, CPF nº ***.282.391-**, matrícula Siape nº 6221345, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-01, da Secretaria-Executiva, deste Ministério, ficando dispensada da função que atualmente ocupa.

Nº 396 - Designar JOSEMAR FRANCO, CPF nº ***.414.528-**, matrícula Siape nº 1365317, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-01, da Secretaria-Executiva, deste Ministério, com exercício na Secretaria de Inspeção do Trabalho.

Nº 397 - Designar MATILDE FRANCELINO DE SOUSA, CPF nº ***.298.231-**, matrícula Siape nº 6221645, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-01, do Gabinete do Ministro, deste Ministério, com exercício na Secretaria de Inspeção do Trabalho.

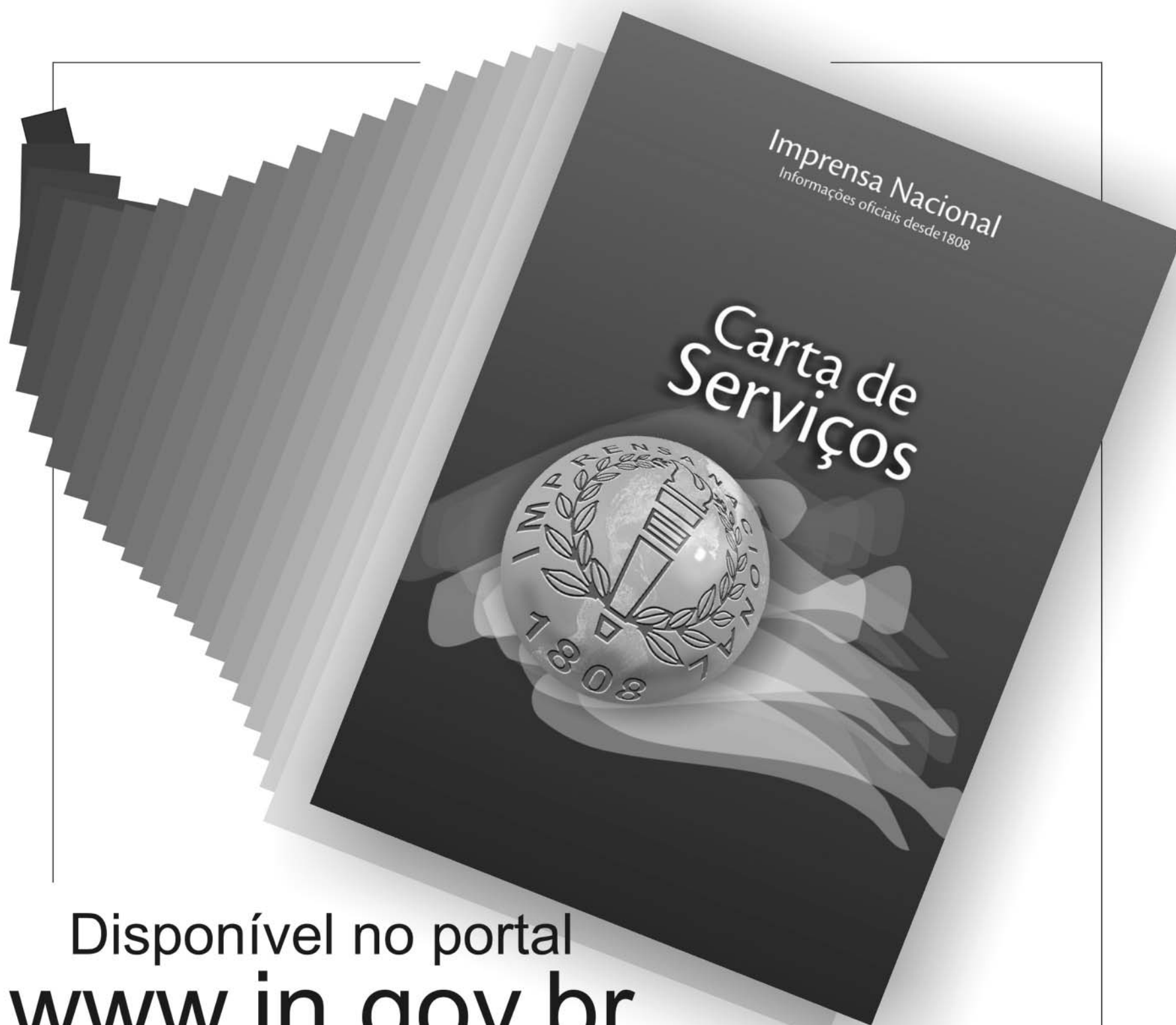
Nº 398 - Designar FELIPE MACEDO PIRES SAMPAIO, CPF nº ***.946.765-**, matrícula Siape nº 2104775, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-03, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria-Executiva, deste Ministério, com exercício na Secretaria de Inspeção do Trabalho.

Nº 399 - Designar ADINOEL SEBASTIAO, CPF nº ***.363.309-**, matrícula Siape nº 0133101, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-01, da Secretaria-Executiva, deste Ministério, com exercício na Secretaria de Inspeção do Trabalho.

RONALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA

IMPRESA NACIONAL

<http://www.in.gov.br>
ouvidoria@in.gov.br



Disponível no portal
www.in.gov.br
e na versão impressa





Informações Oficiais